

Despacho (extracto) n.º 10 415/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

António Alves de Melo — autorizada a renovação da comissão de serviço como chefe de divisão do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 18 de Abril de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 10 416/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Maria Inês Marques Vicente Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 417/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março de 2004:

Licenciado Luís Paulo Cunha Trindade Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 418/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciado José Aníbal Pinto da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 419/2005 (2.ª série):

Licenciado Nuno André Amaral Jerónimo, assistente convidado, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRO-DEP III, dos n.ºs 7 e 9 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002 — dado por findo o contrato em 31 de Março de 2005, por o substituído regressar às suas actividades lectivas. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 420/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências da Comunicação, requeridas pelo mestre José António Duarte Domingues, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Augusto Miranda Mourão, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Augusto Nunes Bragança de Miranda, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Boavida dos Santos, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Isabel Maria Matos Dias Caldeira Cabral, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor António José Ferreira Bento, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 421/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Informática, requeridas pelo mestre José Francisco Monteiro Morgado, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel João Toscano Próspero dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor António Augusto de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Martins Lopes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Abel João Padão Gomes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 422/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências do Desporto requeridas pela mestra Ana Catarina Rocha Mendes Fernando, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Sérgio Vieira e Cunha, professor catedrático aposentado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Paula Paiva Barata de Almeida Batalha, professora catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Alves Viegas Tavares, professor associado do Instituto Piaget.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Miguel Marques Brás, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 423/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão, requeridas pelo mestre Paulo Alexandre de Oliveira Duarte, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
 Doutor Arnaldo Fernandes de Matos Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
 Doutora Marta da Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade de Évora.
 Doutor José Carlos Martins Rodrigues de Pinho, professor auxiliar da Universidade do Minho.
 Doutora Helena Maria Batista Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
 Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
 Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10 424/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química, requeridas pela licenciada Rosalina da Conceição dos Santos Mata, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
 Vogais:

Doutor Carlos Diakanamwa, professor titular da Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto.
 Doutor Fernando Manuel Sales de Brito Palma, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Jesus Miguel Lopes Rodilla, professor associado da Universidade da Beira Interior.
 Doutora Ana Paula da Assunção Esteves, professora auxiliar da Universidade do Minho.
 Doutora Fernanda da Conceição Domingues, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
 Doutora Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
 Doutor António José Gerales de Mendonça, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

8 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Luísa Maria Freitas Gomes Andias Gonçalves, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido o contrato, por mútuo acordo, a partir de 23 de Fevereiro de 2005.

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para duas vagas de professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Maio de 2003.
 Vogais:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, requisitado no Departamento de Engenharia Electrónica e Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, professora catedrática do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 10 427/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte mestrado em Teoria e Análise da Narrativa:

1.º

Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Teoria e Análise da Narrativa.
 2 — A área científica do curso é a de Teoria da Narrativa.
 3 — A área de especialização do curso é a de Análise da Narrativa.
 4 — O grau será conferido após aprovação nos seminários curriculares e apresentação, defesa e aprovação de uma dissertação original.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Teoria e Análise da Narrativa organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o *European credit transfer system* (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá a duração máxima de quatro semestres, compreendendo no 1.º ano a frequência, em cada semestre, de três seminários, conforme mencionado no anexo I.

2 — No 1.º e no 2.º semestres é obrigatória a frequência dos dois primeiros seminários mencionados no anexo I, a completar com um terceiro seminário, por opção exercida sobre os dois restantes seminários.

3 — O segundo ano será destinado à redacção e defesa da dissertação. Esta será elaborada no âmbito de um dos seminários frequentados com aproveitamento no 1.º ano do curso, de acordo com os artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. No 2.º ano funcionará, com periodicidade mensal, um seminário de orientação (três horas), correspondente a 2 unidades de crédito e a 10 ECTS. A dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.

4 — A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se na escala de 0 a 20 valores.

5 — O acesso ao 2.º ano exige média igual ou superior a 14 valores na parte curricular.

6 — A obtenção, num seminário, de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

7 — A reprovação em qualquer dos seminários do 1.º ano impedirá a inscrição no 2.º ano e, portanto, a preparação da dissertação final.

8 — O aluno que não tenha alcançado média igual ou superior a 14 valores na parte curricular ou, tendo-a alcançado, não venha